Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil
Portuguese Cabin Crew Union

Av. Almirante Gago Coutinho, 90 1700-031 LISBOA
Telef.: (351) 21 843 69 50 – Fax (351) 21 843 69 69
E-mail: mail@snpvac.net Site: www.snpvac.net

SNPVAC

Membro / Member:
- UGT – União Geral de Trabalhadores
- ITF – International Transport Workers' Federation
- ETF – European Transport Workers' Federation
- FSF – Flight Safety Foundation

OFÍCIO N.º 821/05
DATA 05.08.26
REF.ª

Exmo. Senhor
Dr. José de Sousa Rego
Presidente da Comissão Permanente
de Assuntos Sociais
Delegação da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua José Maria Raposo Amaral, 48/50
9500 – 078 PONTA DELGADA

ASSUNTO:

V/Refª : 14862 de 10.08.05

Exmo. Senhor,

Junto remetemos o nosso parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo sobre a ***"Constituição da SATA- Sociedade de Transportes Aéreos SGPS, S.A., e o Processo de Reestruturação Empresarial da SATA, S.A."***

Com os nossos melhores cumprimentos.

A DIRECÇÃO

Anexo: 1 Parecer

FM/ml.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2939 Proc. Nº 102
Data 05/09/16

PARECER

O SNPVAC – Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil, enquanto instituição cuja finalidade última se destina à salvaguarda dos interesses da classe que representa, não pode deixar de dar o seu aval a todas as medidas que visem a modernização, expansão e melhor produtividade da SATA, até por razões de competitividade no mercado da especialidade.

Não pode porém, deixar de frisar a necessidade de ficar inequivocamente expressa a garantia consagrada no artigo 9º da proposta de decreto legislativo regional, isto é, a garantia de manutenção de todos os direitos e regalias adquiridos pelos trabalhadores.

Na verdade, é importante evitar que, ao abrigo do novo Estatuto, se procure, mais tarde, uma uniformização de condições laborais que possam afectar os direitos já existentes.

Deverá, por conseguinte, manter-se firme o propósito da *"prossecução de objectivos autónomos relativamente a cada uma das empresas operacionais, sem afectar as outras ..."*, empresas que terão que ter regulamentação também autónoma.

Por último, não pode deixar o SNPVAC de manifestar o seu receio no sentido da implementação do novo modelo organizacional, em vista de uma racionalização de custos, poder conduzir a uma eventual redução de postos de trabalho, maxime, na área do PNC.

Em tudo o mais, somos de parecer que a SGPS pretendida, reunirá condições para ultrapassar as insuficiências de gestão inerentes a um amplo campo de actividade que envolve diversas áreas de negócio do grupo SATA.

Lisboa, 26 de Agosto de 2005